

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 84.230,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2084 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESPORTES E LAZER  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (442) R\$ 730,00

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR  
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (4196) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2131 – INCENTIVO MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS SOCIEDADES  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1106 – IMPLANTAÇÃO E AMPL SISTEMAS ABAST DE ÁGUA  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7110) R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1090 – EXP ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (480) R\$ 730,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2131 – INCENTIVO MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS SOCIEDADES  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (660) R\$ 3.000,00

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4205) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (772) R\$ 80.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS  
DE JULHO DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda